



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BOM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO  
EXTRATO DO EDITAL 01/2022- CAMPO BOM/RS

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BOM, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Campo Bom**.

O Edital completo encontra-se afixado na entrada do prédio da sede do Ministério Público, situado na Av. dos Estados, nº 850, Campo Bom/RS, bem como na página da Unidade de Concursos no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na internet (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/>)

**1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/estagios](http://www.mp.rs.gov.br/estagios)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso até o 8º semestre do curso.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período entre as **9 horas do dia 14/03/2022 às 18h do dia 25/03/2022 e serão realizadas, exclusivamente, por e-mail, conforme procedimento descrito no item 4.2.**

**3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para às Promotorias de Justiça de Campo Bom, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência do Processo Seletivo.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar dos candidatos.

Informações complementares poderão ser obtidas no Edital Completo.

Campo Bom, 11 de março de 2022.

**2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom,  
Responsável pelo Processo Seletivo.**